

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 101/2006.

Processo Administrativo no 05/10/41.710

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Concorrência nº 016/2005

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis para a Rede Municipal de

Saúde.

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa - **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço
		unitário (R\$)
014	SOLUCAO INJETAVEL, DE DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML. OBS : CADA	2,90
	AMPOLA COM 20 ML EQUIVALE A UMA PECA.	
	SOLUCAO INJETAVEL DE CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG/2 ML, AMPOLA C/2	
016	ML. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA.	22,00
	SOLUCAO INJETAVEL DICLOFENACO SODICO, 25MG/ML, AMPOLA COM 3 ML -	
020	LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	21,00
033	SOLUCAO INJETAVEL HIDROCORTISONA 100 MG, FRASCO ACOMPANHADO DE AMPOLA DILUENTE. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA.	110,00
	SOLUCAO INJETAVEL HIDROCORTISONA, 500 MG, FRASCO ACOMPANHADO DE	
034	AMPOLA DILUENTE - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A	305,00
	UMA PECA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Representante Legal: Edson Gardengui

R.G. n°: 10.982.753

CPF. n°: 012.365.738-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.710

Concorrência n.º 016/2005

Ata de Registro de Preços n.º 101/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: Edson Gardengui R.G. n°: 10.982.753 CPF. n°: 012.365.738-54